



COMISSÃO LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 246, DE 2010

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema "Uso Religioso da Ayahuasca: Soluções responsáveis para uma legislação federal".

Autor: Federação Goiana da Ayahuasca

Relatora: Deputada **MARINA SANT'ANNA**

I - RELATÓRIO

A proposta sob análise foi apresentada pela Federação Goiana da Ayahuasca. O objetivo é realizar Reunião de Audiência Pública para buscar formas de inserir na legislação federal a permissão para o uso religioso da Ayahuasca. Esta permissão já foi concedida pela Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD. Este documento foi embasado em extenso estudo de um grupo multidisciplinar de trabalho, que discutiu, entre outros itens, "aspectos jurídicos e legais para regulamentação do uso religioso e amparo ao direito e à liberdade de culto; regulação de preceitos para produção, uso, envio e transporte da Ayahuasca".

A conclusão a que chega é a de que o uso ritual da Ayahuasca deve ser protegido pelo Estado, como integrante da garantia constitucional de tutela à manifestação cultural. Menciona ainda a Convenção de Viena sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, que permite o uso estritamente ritualístico de plantas das quais possam ser extraídas drogas.

A proposta ora analisada surgiu como reação a um Projeto de Decreto Legislativo, arquivado ao final da legislatura passada, que pretendia sustar os efeitos da Resolução citada, tornando o uso da substância novamente proibido.



A entidade encaminhou documentação que a habilita a apresentar a proposta sob análise, bem como sugere possíveis participantes. Menciona também o apoio das cinco Federações Estaduais da Ayahuasca e de vários Deputados Federais.

II - VOTO DA RELATORA

É bastante compreensível a preocupação da Federação Goiana da Ayahuasca diante da ameaça ao direito legítimo à expressão de sua crença. Vemos que o tema foi estudado em profundidade por um grupo de profissionais e religiosos, o que resultou em um relatório que forneceu subsídios para que o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas regulamentasse devidamente seu uso, permitindo seu emprego em rituais religiosos.

Diante da insegurança de ter o uso religioso da Ayahuasca oficialmente liberado apenas por meio de Resolução, aventa-se a possibilidade de elaborar legislação de âmbito federal que o faça de forma definitiva. Este é o propósito da Reunião de Audiência Pública solicitada.

O questionamento é muito pertinente. Acreditamos que a convocação dos convidados será excelente fonte de subsídios para que se avalie a necessidade de elaborar o projeto e seus termos.

Desta forma, manifestamos o voto pela aprovação da Sugestão nº 246, de 2010, elaborando o Requerimento correspondente.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputada MARINA SANT'ANNA

Relatora

REQUERIMENTO **(Da Sra. MARINA SANT'ANNA)**



Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir o tema: "Uso Religioso da Ayahuasca: Soluções Responsáveis para uma Legislação Federal".

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada, em data a ser agendada, Reunião de Audiência Pública para discutir o tema "Uso Religioso da Ayahuasca: Soluções Responsáveis para uma Legislação Federal".

JUSTIFICAÇÃO

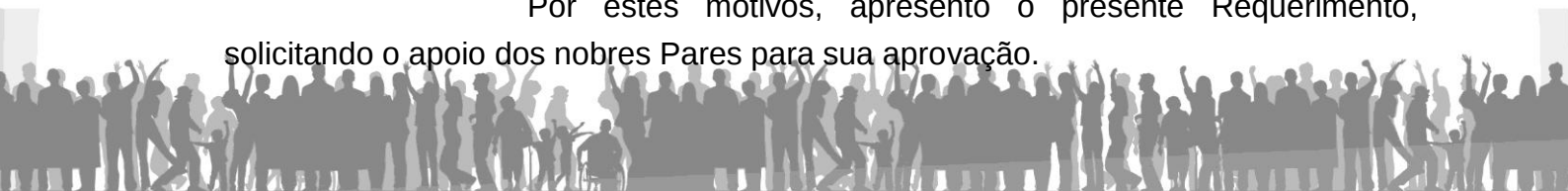
O uso religioso da Ayahuasca foi extensamente estudado por Grupo Multidisciplinar de Trabalho constituído pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Este estudo resultou na Resolução nº 1, de 2010, que conclui pela licitude do uso da Ayahuasca em ritos religiosos.

No entanto, a permissão ficou ameaçada ante iniciativa apresentada em 2010 sob forma de Projeto de Decreto Legislativo, que almejava sustar os termos desta Resolução.

A intenção é, pois, debater a necessidade de se insculpir no texto da lei impunibilidade do uso ritual da Ayahuasca.

Diante da importância do debate, tanto para esclarecimento da sociedade como para proteção do direito ao culto religioso de uma parcela de brasileiros, acreditamos ser bastante oportuna a realização de Reunião de Audiência Pública para instruir o tema.

Por estes motivos, apresento o presente Requerimento, solicitando o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Marina Sant'Anna PT/GO

DEPUTADA FEDERAL
marina
Sant'Anna

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputada Marina Sant'Anna
PT-GO

2011_6865_154



Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados – Anexo III – 1º andar, Gab. 279 – Brasília / DF – CEP: 70.160-900

Fone: **(61) 3215-5279** / Fax: **(61) 3215-2279**

Escritório do Cerrado: Rua 32, n.º 1087, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP:74.805-350 - Fone: **(62) 8159-0957**
E-mail: dep.marinasantanna@camara.gov.br / Site: marinasantanna.com